

**OFÍCIO Nº 443 / 2025**

Sanharó/PE, 26 de dezembro de 2025.

À

**MATEUS DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ Nº 49.571.944/0001-08**

**CARUARU/PE**

**ASSUNTO: CONSULTA SOBRE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Senhor Representante,

A **CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ**, por meio de seu Presidente, considerando a proximidade do término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025, cujo objeto consiste na prestação de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Sanharó, vem, por meio deste, consultar essa contratada acerca do interesse na prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2026, nas mesmas condições pactuadas, sem alteração do objeto.

Solicita-se que a manifestação de interesse seja formalizada por escrito, assinada pelo representante legal da empresa, para fins de instrução do respectivo processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GUTEMBERG LEITE DA ROCHA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ